



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

## **EDITAL**

### **SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**António José Lopes Anselmo**, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro da mesa, é nomeado para o exercício daquelas funções na **secção de voto n.º 3 (Nora) da assembleia de voto da freguesia de RIO DE MOINHOS** deste município o seguinte cidadão:

**Presidente** José Maria Cardoso Lopes

Borba, 04 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.

AR-10